



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 1472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Portaria Nº 107/2022 de 06 de maio de 2022.
- Aviso de Resultado Carta Convite Nº 007/2022.
- Adjudicação e Homologação Convite 007/2022.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato Carta Convite Nº 007/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 107/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022

*“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, **VALDSON PEREIRA AMARAL**, inscrito no CPF n.º 340.852.975-20 e Carteira de Identidade n.º 04.538.922-56 SSP/BA, para exercer o cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças– SEMAF.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-11, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MAIO DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95–CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**CARTA CONVITE Nº 007/2022
AVISO DE RESULTADO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de Antas, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **04 de abril de 2022**, tendo como vencedora a empresa **CENTROSULNET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n 14.039.255/0001-72, com sede na PRAÇA HERMES FONTES, Nº 94, SALA, CENTRO, BOQUIM, SERGIPE, **CEP.: 49.360-000**, com o valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, Sugiro à adjudicação e homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Antas - Bahia, 04 de abril de 2022.

Mirivaldo Raimundo Santos
Presidente

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CONVITE 007/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da cidade de Antas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório convite acima mencionado, referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática desta prefeitura para atender diversas secretarias**, assim, autoriza o empenho em nome da vencedora a empresa **CENTROSULNET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n 14.039.255/0001-72, com sede na PRAÇA HERMES FONTES, Nº 94, SALA, CENTRO, BOQUIM, SERGIPE, **CEP.: 49.360-000**, com o valor global de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Antas - Bahia, 05 de abril de 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Contratos**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS****ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO
(RESUMO)**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática desta prefeitura para atender diversas secretarias**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **007/2022** - Contratado: **CENTROSULNET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n 14.039.255/0001-72, com sede na PRAÇA HERMES FONTES, Nº 94, SALA, CENTRO, BOQUIM, SERGIPE, CEP.: **49.360-000**, com o valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**.

Data da assinatura – **05 de abril de 2022**.

Prazo de vigência – **12 (Doze) meses**.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501	2007	3.3.90.39.00	00
0801	2019 - 2017	3.3.90.39.00	01 – 19
1001	2035	3.3.90.39.00	02
1101	2056 - 2054 - 2055	3.3.90.39.00	00 – 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em **05 de abril de 2022**.

Raniere Gama Matos
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda